



## RESOLUÇÃO Nº 340 - CEPEX/2008

APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA  
JEANETH XAVIER DE ARAÚJO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –  
DOUTORADO – EM HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 043/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o afastamento da PROFESSORA JEANETH XAVIER DE ARAÚJO, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* –Doutorado– em História, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º . O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12(doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*  
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX